

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: e4ojwnsp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/02/2020 Moção de aplausos nº 17/2020 Protocolo nº 234/2020	
Autor: Dep. Faissal		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE APLAUSOS**", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, atendendo ao requerimento do Deputado Faissal Jorge Cali Filho, vem por meio da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** externar seus cumprimentos à **Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro e aos juízes Aristeu Dias Batista Vilella, Eulice Jaqueline da Costa Silva Cherulli e Ana Cristina Silva Mendes**, em reconhecimento público pelos resultados alcançados na gestão da Corregedoria-Geral da Justiça no biênio 2017-2018".

JUSTIFICATIVA

Empossada corregedora-geral da Justiça de Mato Grosso para o biênio 2017/2018 na tarde do dia 19 de dezembro de 2016, a desembargadora Maria Aparecida Ribeiro destacou à época que o foco inicial da gestão seria atingir as metas definidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Hoje podemos verificar que o foco não foi perdido e que, após dois anos de intenso trabalho à frente da Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso, foram cumpridas a maioria das 39 metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e pela Corregedoria Nacional de Justiça.

Desse modo, é imperioso prestigiar os esforços empreendidos pela então Corregedora-Geral e sua equipe de juízes auxiliares para manter a taxa de congestionamento do Primeiro Grau estabilizada, apesar dos enormes desafios, como a implantação do Processo Judicial Eletrônico em todas as comarcas do Estado e a alteração na mudança dos prazos processuais após a entrada em vigor do Código de Processo Civil, em 2015.

O relatório Justiça em Números 2019, elaborado pelo CNJ e divulgado no último 28 de agosto, apresentou um expressivo resultado do Poder Judiciário de Mato Grosso: a melhor taxa de congestionamento bruta dos 10 anos da série histórica (2009-2018), fixada em 65,5%. Nesse quesito, quanto menor o percentual, maior é a facilidade de o tribunal lidar com seu estoque processual.

Deve-se também elogiar a dedicação e compromisso com que o trabalho foi executado, sem reserva de coragem para o devido reconhecimento. Não se contentando com o selo prata estabelecido pela comissão



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



avaliadora do Selo Justiça em Números do ano de 2018, recorreram. O CNJ fez nova análise e percebeu que o resultado do relatório do Selo Justiça em Números 2018 não condizia com os dados apresentados e comprovados pelo Judiciário mato-grossense e o TJMT conquistou o merecido Selo Ouro.

Destaca-se que o Selo Justiça em Números mede o nível de excelência dos tribunais, sendo a mais importante iniciativa para a definição de políticas públicas judiciárias no Brasil, visibilizando estatisticamente a máquina burocrática judiciária.

Desse modo, por contribuir de maneira ímpar com nossa pátria, nosso estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral, e comprovado o empenho desses magistrados para prestar um serviço cada vez mais eficiente à sociedade, recebam, através desta Moção de Aplausos, todo o nosso reconhecimento, respeito, consideração e votos de sucesso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Janeiro de 2020

Faissal
Deputado Estadual